



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Lei nº 5.559, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por dedicação exclusiva do Procurador Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Cruzeiro e dá outras providências.

JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É facultado ao Procurador Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, a qualquer tempo, a opção pelo regime de dedicação exclusiva, que acarretará a percepção de adicional de 70% (setenta por cento) ao vencimento, sendo vedado o exercício profissional da Advocacia fora do serviço público municipal, ressalvado o patrocínio de causa própria.

Art. 2º - O Procurador Municipal que optar pelo regime de dedicação exclusiva deverá comunicar por escrito a Diretoria de Relações Humanas, que providenciará a concessão da gratificação em comento no mês seguinte ao da comunicação.

Art. 3º - Em caso de opção pela dedicação exclusiva, a Diretoria de Relações Humanas deverá oficiar à Ordem dos Advogados do Brasil comunicando acerca de tal situação.

Art. 4º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16, da Lei Complementar 101/2000, segue demonstrado no Anexo VI, parte integrante desta Lei.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2025.

JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845

Assinado de forma digital por JOSE
KLEBER LIMA SILVEIRA
JUNIOR:34900236845
Dados: 2025.12.11 13:51:58 -03'00'

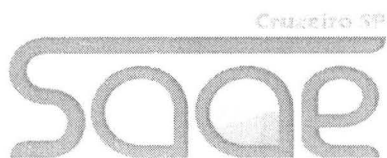
JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 11 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DIÓGENES GORI SANTIAGO
Data: 11/12/2025 16:59:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DIÓGENES GORI SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ. MF – 48.971.139/0001 - 09
AV. NESRALLA RUBEZ, 519 – CENTRO - 12.701 - 000 – CRUZEIRO - SP

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 LRF)

1. IMPACTO ANALITICO:

1.1 Procurador Jurídico Dedicção Exclusiva.

DESCRIÇÃO	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		QUANTIDADE	VR. ANUAL	TOTAL - R\$.
PROCURADOR JURIDICO	R\$ 5.706,42	1	R\$ 51.017,65	R\$ 51.017,65
TOTAL				R\$ 51.017,65
13º. SALÁRIO				R\$ 4.251,47
FÉRIAS 1/3				R\$ 1.417,16
ENCARGOS				R\$ 11.790,74
TOTAL – GERAL				R\$ 68.477,02

2. CALCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
Custo	R\$ 5.706,42	R\$ 17.119,25	R\$ 72.585,63	R\$ 76.940,77
TOTAL	R\$ 5.706,42	R\$ 17.119,25	R\$ 72.585,63	R\$ 76.940,77

3. MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO COMPENSAÇÃO (LOA/2025).

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2025	2026	2027
Obrigações Patronais	R\$ 5.706,42	R\$ 17.119,25	R\$ 72.585,63	R\$ 76.940,77
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES	R\$ 5.706,42	R\$ 17.119,25	R\$ 72.585,63	R\$ 76.940,77
IMPACTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. IMPACTO NO INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

4.1 Dados de 31/08/2025 2º.Quadrimestre de 2025

		Indice %
RCL – Receita Corrente Liquida	26.773.331,11	
Gastos com pessoal e Encargos	9.961.969,29	37,21%



Documento assinado digitalmente
PAULO SOARES DA SILVA
Data: 24/11/2025 10:22:36-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ. MF – 48.971.139/0001 - 09
AV. NESRALLA RUBEZ, 519 – CENTRO - 12.701 - 000 – CRUZEIRO - SP

4.2 Inclusão do Impacto de gastos pretendidos

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	26.773.331,11	
Exercício de 2025		
Gastos com pessoal e Encargos	9.961.969,29	37,21%
(+) IMPACTO	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	9.961.969,29	37,21%

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	28.379.730,98	
Exercício de 2026		
Gastos com pessoal e Encargos	10.559.687,45	37,21%
(+) IMPACTO	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	10.559.687,45	37,21%

		Índice %
RCL – Receita Corrente Líquida	30.082.514,84	
Exercício de 2027		
Gastos com pessoal e Encargos	11.193.268,70	37,21%
(+) IMPACTO	<u>0,00</u>	<u>0,00%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	11.193.268,70	37,21%

Documento assinado digitalmente
PAULO SOARES DA SILVA
Data: 24/11/2025 10:26:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

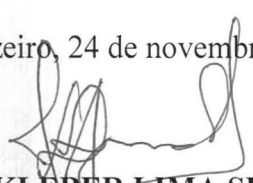
DECLARAÇÃO

**José Kleber Lima Silveira Junior, Prefeito Municipal de
Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com o projeto de lei, está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Cruzeiro, 24 de novembro de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL